

ATA DA 1612ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP AUTORIDADE PORTUÁRIA

Às doze horas do dia dezenove do mês de setembro do ano de dois mil e treze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima sexcentésima décima segunda reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Renato Ferreira Barco, e com a presença do Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Carlos Helmut Kopittke, o Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente não participou por motivo de férias regulares. Havendo número legal, o Diretor-Presidente, declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: ABERTURA, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, ORDEM DO DIA que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: II.1 - com base nos registros contidos no processo nº 41703/13-94 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica - SPJ, datada de 14-08-2013, **decidiu** propor ao Conselho de Administração, autorização para abertura de licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, objetivando contratação de escritório de advocacia, para prestação de serviços técnicos profissionais de natureza jurídica, especializado na área trabalhista, em 3º instância, junto ao Tribunal Superior do Trabalho e Supremo Tribunal Federal, em Brasília-DF, pelo prazo de 12 (doze) meses, com valor global estimado de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); II.2 - com base nos registros contidos no expediente nº 15256/13-91 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datada de 10-09-2013, decidiu autorizar a participação da CODESP, como patrocinadora do EXPO SCALA - SIMPÓSIO &



FEIRA 2013 - 14ª EDIÇÃO, a ser realizado nos dias 22 e 23 de outubro de 2013, em Campinas - SP, com uma reserva de área de 30 m², no valor global de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), e R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para outros dispêndios: montagem do estande, locação de equipamentos de informática e audiovisual, instalação de ponto de internet, contratação de serviços de buffet, recepcionista, limpeza do estande e outros eventuais gastos durante a realização do evento. A aprovação está condicionada a aplicação da Instrução Normativa da SECOM da Presidência da República; II.3 – com base nos registros no processo nº 24447/13-80 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica - SPJ, datada de 12-08-2013, decidiu autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de estantes e acessórios para a Biblioteca do Complexo Cultural do Porto de Santos, com prazo de 60 (sessenta) dias para a execução do serviço, com valor global estimado em R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais); II.4 - com base nos registros contidos no processo nº 35259/13-31, **decidiu** autorizar a contratação, em caráter emergencial, com a TRIÂNGULO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., objetivando a contratação de serviços de limpeza e conservação em áreas internas e externas, serviços de copa, apoio administrativo e a manutenção e conservação das áreas do Terminal Pesqueiro Público de Laguna, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no valor mensal de R\$ 60.144,73 (sessenta mil e cento e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos), com base no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, bem como após a contratação, encaminhar ao Conselho de Administração, para conhecimento; II.5 - com base nos registros contidos no processo nº 2092/12-41, **decidiu** autorizar a prorrogação do Termo de Convênio -DP/01.2011, celebrado entre a CODESP e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA, que tem por finalidade garantir que as obras da Avenida Perimetral de Guarujá se realizem sem transtornos ao trânsito local e sem danos para a malha viária até o término das obras: Fase 2 da Perimetral de Guarujá, quando poderá ser devolvida a Rua Idalino Pinez ao tráfego urbano, deixando de ser tráfego portuário. A seguir, passou-se ao item III - DIRETRIZES, que contou com os seguintes



assuntos: III.1 - com base nos registros contidos no expediente nº 46295/13-67, que tratou em deliberar quanto ao ressarcimento de valores provenientes de cessão de pessoal lotados no Porto de Estrela, do período de março/2008 a dezembro/2012, no valor de R\$ 931.626,94 (novecentos e trinta e um mil e seiscentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos), valores históricos, sem a atualização monetária do período, a Diretoria Executiva decidiu: a) Enviar correspondência a SEP solicitando a interveniência junto ao Ministério dos Transportes para obter o ressarcimento; b) Entrar na Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal - Advocacia Geral da União - AGU; c) Pleitear a SEP autorização da STN para compensar os valores com o saldo existente de ATP a repassar; e d) Determinar, depois de esgotado a tentativa de ressarcimento, o estorno dos valores contra o Resultado do Exercício; III.2 - com base nos registros contidos no expediente nº 46301/13-68, que tratou em deliberar quanto ao ressarcimento de valores provenientes de cessão de pessoal lotados no Porto nas Hidrovias, do período de março/2008 a dezembro/2012, no valor de R\$ 2.577.352,84 (dois milhões e quinhentos e setenta e sete mil e trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), valores históricos, sem a atualização monetária do período, a Diretoria Executiva decidiu: a) Enviar correspondência a SEP solicitando a interveniência junto ao Ministério dos Transportes para obter o ressarcimento; b) Entrar na Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal - Advocacia Geral da União - AGU; c) Pleitear a SEP autorização da STN para compensar os valores com o saldo existente de ATP a repassar; e d) Determinar, depois de esgotado a tentativa de ressarcimento, o estorno dos valores contra o Resultado do Exercício; III.3 - com base nos registros contidos no expediente nº 46294/13-02, que tratou em Deliberar, referente ao Convênio 007/2008 SEP/CODESP, quanto ao ressarcimento de valores provenientes do aporte de recursos financeiros, no valor R\$ 10.688.125,32 (dez milhões e seiscentos e oitenta e oito mil e cento e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos), valores históricos, sem a atualização monetária do período, a Diretoria Executiva decidiu: a) Enviar correspondência a SEP solicitando o ressarcimento; b) Entrar na Câmara de Conciliação e Arbitragem da



Administração Federal – Advocacia Geral da União – AGU; **c)** Pleitear a SEP autorização da STN para compensar os valores com o saldo existente de ATP a repassar; e **d)** Determinar, depois de esgotado a tentativa de ressarcimento, o estorno dos valores contra o Resultado do Exercício. Sem outros assuntos, passouse ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com o seguinte assunto: **IV.1 –** com base nos registros contidos no expediente nº 43845/13-50, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Sentenças proferidas em 1ª Instância nos meses de Junho, Julho e Agosto de 2013 e respectivos gráficos ilustrativos. Sem outros assuntos a tratar, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Renato Ferreira Barco **Diretor-Presidente**

Carlos Helmut Kopittke

Diretor de Desenvolvimento Comercial

Alencar Costa

Diretor de Administração e Finanças